

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.424, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de construção de ponte trecho do rio Santa Rita e dá outras providências.

Considerando que a necessidade de licenciamento ambiental fornecida pelo órgão Estadual;

Considerando a necessidade de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, situado no perímetro urbano, localizada na rua Antônio José Perin (entre a rua Padre Afonso e a rua Seis), bairro Santa Rita.

Considerando a existência incontroversa do interesse público, segurança pública, trafegabilidade, por trazer melhorias à população, bem como por evitar o acúmulo de água em períodos de altos índices pluviométricos.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como utilidade pública o Rio Santa Rita, nas coordenadas SIRGAS UTM X: 296893,9038 e Y: 7106789,7427, local de construção da nova ponte (Rua Antônio José Perin, localizada dentro do perímetro urbano neste Município).

Art. 2º A declaração de utilidade pública estabelecida no artigo anterior a construção da nova ponte, são fundamentadas em questões técnicas levantadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 29 de maio de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro